



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretário-Geral da Secretaria-Geral
de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Planejamento,
Cotação e Orçamento (DIPCO)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
05/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	ORÇAR PREÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PAT n° 002	Revisão: 00
Atividade:	ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA		

Sequência	Tarefas
1	A DIPCO recebe da DIPEA os projetos executivos de arquitetura, instalações prediais e estrutura, listas de materiais de instalações e de estrutura, acompanhados do memorial descritivo de arquitetura, caderno de especificações de instalações prediais e caderno de especificações de estrutura, por memorandos e processos pelo sistema SEI.
2	A DIPCO tem o prazo de, no mínimo, 120 dias corridos para conclusão do projeto básico. O prazo acima referido é um prazo médio, estabelecido de acordo com o escopo dos projetos usualmente elaborados pela DIPEA, porém pode sofrer variação de acordo com as características e complexidade da obra a ser orçada
3	A DIPCO encaminha o processo ao SEPLO que realiza a visita técnica e promove a análise preliminar dos documentos apresentados.
4	Caso seja constatada alguma inconsistência na documentação encaminhada pela DIPEA, solicita a verificação e/ou revisão.
5	As revisões de projeto e/ou de lista de materiais procedidas pela DIPEA que não impliquem alteração de metodologia nem de especificação de serviços e materiais por parte da DIPCO, podem ser encaminhadas com antecedência de 20 (vinte) dias corridos da data estabelecida para conclusão do projeto básico, as demais, devem seguir o prazo previsto no item 2.
6	Caso necessário, o SEPLO realiza nova visita técnica e analisa os arquivos revisados pela DIPEA, elabora o caderno de especificações de obras civis e o caderno de encargos para compor o projeto básico.
7	Realiza a montagem preliminar da planilha orçamentária, com os serviços quantificados e constantes nos Sistemas Referenciais de Custos.
8	Elabora as composições analíticas de custos utilizando, preferencialmente, a base de dados do <i>software</i> Volare da PINI/EXPERT SYSTEM.
9	Caso o item levantado não conste no Sistema de Custo Volare da PINI, são utilizados os seguintes sistemas de custos referenciais de preços de insumos e serviços, na seguinte ordem: EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro; SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; SICRO - Sistema de Custos referenciais de Obras; SCO-RIO - Sistema de Custos de Obras; SMH/RJ - Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Composição de Custos Unitários de outras instituições públicas;
10	Caso nenhuma das alternativas acima seja suficiente ou adequada, a solicitação é enviada, por lista própria (<i>on drive</i>), ao SECOT, para pesquisa de preços.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretário-Geral da Secretaria-Geral
de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Planejamento,
Cotação e Orçamento (DIPCO)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
05/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

11	Aguarda o envio dos mapas de cotação com os valores encontrados no mercado, bem como instruídos com os e-mails e as propostas dos fornecedores pelo SECOT.
12	Verifica a documentação recebida, referente aos itens de maior peso no orçamento, e caso necessário, solicita ao SECOT o ajuste necessário.
13	Compõe a planilha orçamentária.
14	Extraí a Curva ABC do Sistema Volare a fim de destacar os itens que mais pesam no custo total de uma obra ou de um serviço. Com esta hierarquização dos itens, é possível definir os serviços mais relevantes. Desta forma, também se apura a mão de obra envolvida e dimensiona-se a Administração Local necessária para a execução da obra.
15	Concluído o orçamento, procede à análise comparativa do valor total estimado para licitação, com e sem desoneração da folha de pagamento, de forma a adotar como valor máximo estimado para a contratação, a situação mais favorável ao Erário.
16	Elabora o cronograma físico-financeiro.
17	Encaminha o projeto básico para a DIPEA ratificar ou retificar os documentos indexados por eles, bem como juntar a ART/RRT e licenças que por ventura sejam necessárias, enquanto a equipe da DIPCO insere todos os documentos digitalizados pelo SEPLO, no Sistema SISRS, de modo a viabilizar a elaboração do edital pelo Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DELFA).
18	Todo o material produzido pela DIPCO também é arquivado eletronicamente no endereço \\tjerj204\sglog\deeng\dipco\publicação.
19	A documentação é encaminhada ao DEENG para dar prosseguimento a fase interna da licitação.